



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 017/2022, de 16 de Fevereiro de 2022

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 255.500,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais) destinado a Secretaria Municipal de Saúde para atender a seguinte despesa:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 003 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0079 – Saúde

Projeto/Atividade: **1.0203 – Aquisição De Ambulância - Estado - Termo De Compromisso 026/2021**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.2659000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	250.000,00
4.4.90.52.00.00.2500100200	Equipamentos e Material Permanente	R\$	55.500,00

Art.2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64, o superávit financeiro relativo ao exercício financeiro de 2.021, conforme discriminação:

B.B – C/V 25.025-2 SES AQUISIÇÃO VEÍCULO - AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
B.B – C/V 13.442-2 PMQ RECURSO SAÚDE 15%	R\$	55.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 16 de Fevereiro de 2022

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT, 16 de Fevereiro de 2022.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 017/2022

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um **Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro** em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projeto Atividade para **"Aquisição De Ambulância - Estado - Termo De Compromisso 026/2021"**. Os Recursos Financeiros para atender a demanda serão provenientes da Secretaria de Estado de Saúde (SES), através do termo de compromisso 026/2021 e dos cofres públicos do município.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal